



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR CARLINHOS DO KIKO

Rua Farinha Filho, nº50 – Centro

Nova Friburgo – RJ – 28.610-280

(22) 2524-1700 – Ramal 206

Assunto: Parecer da CAFSPCAU ao Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025

Objeto: Gratuidade no transporte coletivo municipal aos estudantes inscritos no ENEM, nos dias de aplicação da prova, no município de Nova Friburgo.

1. Relatório

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar aos estudantes inscritos no ENEM o direito à gratuidade no transporte coletivo municipal urbano, exclusivamente nos dias oficiais de aplicação das provas do exame. A proposta, de caráter social e educacional, pretende minimizar os obstáculos de acesso ao local de prova, garantindo condições mínimas de deslocamento para os participantes.

2. Justificativa

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Públicos e Concedidos e Apoio aos Usuários entende que o transporte coletivo, enquanto serviço público essencial e concedido, deve estar voltado à promoção da cidadania e ao atendimento do interesse público.

A gratuidade temporária e direcionada aos estudantes inscritos no ENEM configura-se como medida de apoio à educação e à igualdade de oportunidades, além de estar em consonância com os princípios da eficiência, acessibilidade e universalidade que regem os serviços públicos.

Ademais, a medida é pontual (abrangendo dois dias ao ano, conforme o calendário nacional do ENEM) e de impacto financeiro limitado para o sistema de transporte, podendo ser objeto de regulamentação pelo Poder Executivo, inclusive com previsão de compensação à empresa concessionária, caso necessário.

Do ponto de vista da fiscalização dos serviços concedidos, cabe destacar que a implantação desta medida poderá ser acompanhada por esta Comissão, a fim de garantir a devida execução do benefício aos usuários-alvo, sem prejuízo à qualidade geral do serviço.

3. Conclusão e Voto

Pelo exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei Ordinário nº 67/2025 é legal, oportuno e de relevante interesse público, motivo pelo qual emitimos PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.



Carlinhos do Kiko

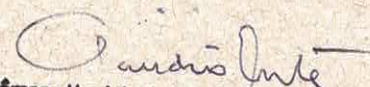
Vereador

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Públicos e Concedidos* e Apoio aos Usuários (CAFSPCAU)



José Carlos
Vice-Presidente

Isaque Demani
Secretário



Câmara Municipal de Nova Friburgo
Claudio Damião
VEREADOR

